Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

MOÇÃO DE APOIO
Art.92 do Regimento Interno

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO DEPUTADO FEDERAL MARCEL VAN HATTEM, EM DEFESA DA IMUNIDADE PARLAMENTAR MATERIAL E DA INDEPENDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE ao deputado federal e senador eleito com mais de três milhões de voto, Marcel Van Hattem, alvo de denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República no Inquérito 4.978/DF, por discurso proferido da tribuna da Câmara dos Deputados, no qual denunciou supostos abusos de autoridade do delegado federal Fábio Alvarez Shor, em legítimo exercício da fiscalização parlamentar.

JUSTIFICATIVA

O art. 53 da Constituição assegura aos congressistas inviolabilidade civil e penal por suas opiniões, palavras e votos. Trata-se de garantia institucional do livre mandato, historicamente destinada a impedir que a representação popular seja constrangida por perseguições decorrentes da atividade parlamentar.

O STF consolidou a imunidade material absoluta dos discursos proferidos no Parlamento, independentemente do conteúdo das críticas ou de juízo judicial sobre sua pertinência. Nesse sentido: RE 140.867/MG, Inq 4.177/DF e Inq 1.024/DF, este último relativo a denúncias de corrupção em órgão público feitas da tribuna.

Fiscalizar agentes públicos, denunciar irregularidades e questionar possíveis abusos na condução de investigações são atribuições inerentes ao mandato parlamentar. Criminalizar tais manifestações compromete a independência legislativa e a própria democracia.

A aplicação dessa garantia deve ser isonômica. Na PET 5.636/DF, o STF reconheceu a imunidade do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) por acusações feitas da tribuna. O mesmo parâmetro constitucional deve proteger qualquer parlamentar, independentemente de partido ou posicionamento político.

A ORDEM DO DIA
Em 31/1/26
Presidente

APROVADO
Em 31/1/26
Presidente

ENCAMINHE-SE
Em

DA MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta:

I – APOIO E SOLIDARIEDADE ao deputado Marcel Van Hattem, por ser alvo de persecução penal por pronunciamento realizado no exercício do mandato;

II – DEFESA INTRANSIGENTE da imunidade parlamentar material absoluta assegurada pelo art. 53 da Constituição;

III – REPÚDIO à criminalização da fiscalização parlamentar e à aplicação seletiva das garantias constitucionais;

IV – REAFIRMAÇÃO da independência do Legislativo e do direito de seus membros de denunciar possíveis ilícitos e abusos de agentes públicos.

DO ENCAMINHAMENTO

Requer-se o encaminhamento desta Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, solicitando que acione a Procuradoria Parlamentar e a Advocacia da Câmara para adotarem as medidas judiciais cabíveis no Inquérito 4.978/DF, visando à rejeição da denúncia oferecida pela PGR, em defesa da imunidade parlamentar e das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

- Encaminhe-se cópia ao deputado federal Marcel van Hattem.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2026.

Vereadores:

Claudiomiro Goularte Sallas – Republicanos

Igor Moreira Feix – Republicanos

Claudia Gandor – Progressista

Taiguara Eduardo Haar – MDB

Airton dos Anjos – MDB